



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 19 de março de 2026.

OF/PMSM/SMGAB Nº 120/2026

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs 966, 967, 958, 968, 969, 959, 960, 970, 971, 961, 972, 962, 963, 964, 973, 965, 974, 977, 975, 978, 979 e 976/2025.


Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores desta Casa, sirvo-me do presente para informar que recebemos as indicações em epígrafe e as encaminhamos às Secretarias fins, para avaliação quanto a possibilidade de atendimento das mesmas.

As indicações apresentadas são de extrema relevância para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população e refletem o compromisso dessa Câmara com os interesses públicos.

Mantemo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para continuar fortalecendo a colaboração entre os poderes Legislativo e Executivo em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,


TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº 17.074/2025

Rua Alberto Sartório, Nº 404, Carapina -São Mateus – ES CEP 29.933-060.
E-mail: gabinete@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350034003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2